



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 5045 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2560/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 599/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária	DD	CYNTHIA JULLIANY ROCHA DA SILVA PESSOA
Chefe do Setor de Levantamento Físico-Territorial	CS	GEORGE MATHEUS DIONÍSIO DE OLIVEIRA
Encarregado de Serviços	ES	DANIELLE ALVES CORREIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2559/2022-A.P., 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 599/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Símb.	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	GEORGE MATHEUS DIONÍSIO DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Levantamento Físico-Territorial	CS	DANIELLE ALVES CORREIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2557/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6026/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803581-24.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIANA SILVA DE BARROS	31.173-1	N2 - E	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2556/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6028/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849451-92.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LEILIANE MACÉDO CABRAL	47.479-7	C - V	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2555/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6016/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836639-18.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora MARLENE ALVES DANTAS, 72.532-9, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2554/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6017/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860395-56.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA, 43.068-4, GÁSG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2551/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6042/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814390-73.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GÁSG, Padrão A, Nível I, ao servidor ISAIAS OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº. 72.706-5, Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2553/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6025/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822370-71.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora ANA CAROLINA DA COSTA HONORIO, 72.309-8, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2552/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6027/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856841-16.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ANNE KAROLINE VASCONCELOS DE MORAIS	47.478-9	B-III	B-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2550/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6023/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849117-58.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora MÔNICA DE MEDEIROS DA SILVA, 72.541-1, Educadora Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2549/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6018/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803657-19.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIANE MARIA ALVES FERRAZ DE ALMEIDA	61.873-0	C-II	C-IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2548/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6034/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801613-61.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, aposentada através da Portaria nº 521/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicada em 31 de dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ESTER MORAIS DA SILVA	13.967-0	N2-G	N2-L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2547/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6043/2022-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835860-68.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA LUZETE TEIXEIRA GUILHERME	32.016-1	N2-E	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 138/2022-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 336/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839951-36.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação, fixado no percentual de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, à servidora ISABELA SILVA NICÁCIO DE BRITO, matrícula nº. 60.234-5, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme art. 15, II*, da Lei nº. 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 03.02.2022

PORTARIA Nº 582/2022-AP/A, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20221562245 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, à servidora JANDIRA MAFRA CAMPELO, matrícula nº 06.991-4, aposentada por meio da portaria nº. 341/2014-AP/A, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de outubro de 2014, implicando na perda da condição de segurado do Instituto de Previdência deste município pela desvinculação do serviço público municipal, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº 1.517/65 e artigo 15, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 063/2005;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento 16 de novembro de 2022.

Álvoro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4159/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SME-20221199728,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora LEILA CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº. 46.594-1, Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4158/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20221552827,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARINA SARAIVA DE ARAUJO PESSOA, matrícula nº. 73.358-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4157/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20221524378, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor MATEUS TALES DO CARMO SANTOS, matrícula nº. 72.313-8, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4156/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20221552622, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora SANDRA JAQUELINE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 73.353-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4160/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 6020/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831032-24.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCÍLIO SILVA DE PONTES, matrícula nº. 09.499-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4107/2022-GS., 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMAD-20221579482, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01/06/2023, a retomada das férias prêmio, concedida ao servidor PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, matrícula nº. 08.698-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 1985/2018-A.P., de 22 de outubro de 2018, referente ao 2º decênio (1997/2007), por seis meses, suspensa através da Portaria nº. 2276/2018-A.P., de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4164/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMAD-20221576785, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALAN SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº. 68.424-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000913/2022-51 - DAE/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.141/2022 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de medições de radiações ionizantes em áreas adjacentes (levantamento radiométrico) e de teste de desempenho dos aparelhos com emissões de radiação ionizantes, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.141/2022-SEMAD, vinculado ao Processo nº 000913/2022-51 -SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de medições de radiações ionizantes em áreas adjacentes (levantamento radiométrico) e de teste de desempenho dos aparelhos com emissões de radiação ionizantes, adjudicado em favor da empresa: RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.507.723/0001-06, arrematante do Lote Único, com o valor TOTAL de R\$ 23.689,85, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 01 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20200731058 SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.151/2022	Registro de Preços tipo menor valor por item visando a eventual aquisição de material permanente (conjunto de cutelaria), para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	15/12/2022	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

Marcos Freire Bezerra- Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, membros designados pela portaria 264/2009 de 12.02.09 e portaria nº. 291/2009 de 19.02.09, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 006/2018 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua Santo Antonio, Nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 08.12.2022, para prestar esclarecimentos.

LUCIENE DE ARAUJO, matrícula nº. 63.286-4, PROFESSORA, lotada na SME.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº202/2022-GS/SME, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Adalgiza Maria de Araújo Lopes, matrícula nº 43.926-6, Maria Antonieta Ataliba, matrícula nº 31.524-9, e Maria das Graças Antonino, matrícula nº 36.934-9, como Inspetoras Escolares do Projovem Urbano, as quais caberá a responsabilidade de verificar toda a documentação escolar dos estudantes, assinando os certificados em

conjunto com a chefia do Setor de Normas e Organização Escolar/SNOE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 201/2022-GS/SME, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Equipe Gestora das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal, a fim de procederem a avaliação dos gestores das Unidades de Ensino Municipais, conforme art. 48 da Lei nº 147/2015.

NOME	MATRÍCULA
Raquel Marinho de Meneses (Presidente)	16.717-7
Adalgisa Maria de Araújo	43.926-6
Angélica Priscilla Rodrigues	45.292-1
Hildea Carine de Souza Medeiros Costa	63.540-5
Juliana Dal Ava Augusto	44.746-3
Klébia Ribeiro da Costa	16.844-1
Márcia Soraya Praxedes da Silva	16.746-1/31.537-1
Maria Marlene Alves Barreto	14.744-3
Maria Marly Moura da Silva	12.786-8
Pedro Paulo Roberto Martins	72.823-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 20220506213

INTERESSADO: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDAEPP
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.
DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 2228/2022 (fls. 180/185), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDAEPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN. Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças - DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 10828 (fls. 162), no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDAEPP (CNPJ 09.473.334/0001-96), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal, 30 de novembro de 2022.

ALDO FERNANDES DE SOUZA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20221391637

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: WT DISTRIBUIDORA LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 2253/2022 (fls. 67/72), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 7732 (fls. 33), no valor de R\$ 13.139,00 (treze mil, cento e trinta e nove reais), Nota Fiscal nº 7731 (fls. 37), no valor de R\$ 32.752,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), Nota Fiscal nº 7734 (fls. 41), no valor de R\$ 195.096,40 (cento e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) e Nota Fiscal nº 7735 (fls. 45), no valor de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais), totalizando o montante de R\$ 241.681,40 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI, de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

ALDO FERNANDES DE SOUZA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 351/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24095/2022 - ATA RP 037/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 2123/2022-19 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 339347

PROCESSO Nº 20221468753

Contratado: W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.013.023/0001-50

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421

Fonte 160000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 351/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ALANA FERREIRA DA COSTA, MAT. 73.249-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 355/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 037/2022 - Pregão Eletrônico nº 24.095/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 2123/2022-19 - SEMAD - Recibo SIAI nº 339347

PROCESSO Nº 20221468974

Contratado: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 355/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 16.212,00 (dezesseis mil, duzentos e doze reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Edson Luiz Araújo Filho, MAT. 72.884-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 356/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 056/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.071/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 458/2021-11 - SEMAD - Recibo SIAI nº 297547

PROCESSO Nº 20221406901

Contratado: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.2800001-84

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 356/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 63.136,00 (sessenta e três mil, cento e trinta e seis reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira, Mat. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 353/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24056/2021 - ATA RP 048/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 449/2021-12 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 292264

PROCESSO Nº 20221244812

Contratado: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.905.076/0001-90

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421

Fonte 160000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 353/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de

Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: FRANCISCO NELSON DE OLIVEIRA - Matrícula: 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 30 de novembro de 2022.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Coleta de Preço Emergencial nº 048/2022, feita através do Diário Oficial do Município, de 29 de novembro de 2022, fl. 06

Processo SMS-20221497800

ONDE LER-SE

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 048/2022 – Processo SMS 20221497800 – OBJETO: Contratação em caráter emergencial por 180 dias de empresa especializada para aquisição insumos (água destilada ou esterilizada). As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. Considerando a pandemia não iremos receber proposta e documentação presencial As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

LEIA-SE:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 048/2022 – Processo SMS 20221497800 – OBJETO: Contratação em caráter emergencial por 180 dias de empresa especializada para aquisição insumos (água destilada ou esterilizada). As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 07 de dezembro de 2022 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. Considerando a pandemia não iremos receber proposta e documentação presencial As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

**Replicado por prorrogação de prazo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2022-GS/SEMUT.NATAL(RN), 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001; Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingindo o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

Art. 1 - Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de NOVEMBRO de 2022.

ORDEM	NOME	MATRICULA	VALOR R\$
1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	957,95
2	ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	957,95
3	ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	957,95
4	ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	957,95
5	AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	957,95
6	CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	957,95
7	CELSO GREGORIO DE LIMA	04.420-2	957,95
8	CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	957,95
9	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	957,95
10	EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	957,95
11	ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	957,95
12	FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	957,95
13	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	957,95
14	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	957,95
15	GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	957,95
16	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	957,95
17	GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	957,95
18	GLEICE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	957,95
19	HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	957,95
20	HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	957,95
21	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	957,95
22	JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	957,95
23	JOSE MATOS VIANA	49.959-5	957,95
24	JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	957,95
25	JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	957,95

26	JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	957,95
27	KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	957,95
28	LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	957,95
29	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	957,95
30	LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	957,95
31	MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	957,95
32	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	957,95
33	MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	957,95
34	MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	957,95
35	PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	957,95
36	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	957,95
37	PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	957,95
38	RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	957,95
39	RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	957,95
40	REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	957,95
41	RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	957,95
42	RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	957,95
43	ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	957,95
44	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	957,95
45	SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	957,95
46	SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	957,95
47	THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	957,95
48	TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	957,95
49	VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	957,95
50	WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	957,95
51	WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	957,95
52	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	957,95
53	WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	957,95
54	WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	957,95
TOTAL			R\$ 51.729,49

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2022-GS/SEMUT.NATAL(RN), 01 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor ADRIANO CLAYTON DA COSTA MEDEIROS, matrícula 49.788-6 para desempenhar suas atividades funcionais na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 248/2022 – GS/SEMTAS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor ANGELA MARIA LOPES, matrícula nº 65.659-3, como gestor do Contrato Nº 055/2022 - Processo n.º 20221383030, e a servidora ALINE DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 73.081-1, como fiscal do referido instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21.

Nº do Processo:20221455937

Nome do credor:WALBER CESAR MELO DA ROCHA-CNPJ:13.920.428/0001-02

ENDEREÇO: Rua Pitumbu, nº 766, Centro - Natal/Rn – CEP: 59025-620.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo à Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.56 – Mesas, Cadeiras e outros materiais de Polipropileno ou similar.

Valor Total: R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Objeto: A presente despesa tem como objeto a aquisição de mesas dobráveis visando atender as necessidades do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e

Economia Solidária/DGEAES pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2022.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2022

Processo nº: 20221383030

Contratada: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA;

Endereço: Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial, CEP: 59280-000, Macaíba/RN; CNPJ n.º 06.198.5970001-07;

Contratante: SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 155.120,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 595.350,00 (Quinhentos e Noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de itens de material permanente, a fim de atender aos serviços socioassistenciais do Departamento de Proteção Social Básica- DPSB e do Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório.

Valor Total: R\$ 750.470,00 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta reais);

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022;

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2022;

Contratada: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 034/2022– STTU

Processo Nº.: STTU-20221322740

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: A M SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 04.999.366/0001-77

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº STTU – 20221322740, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.010/2022.

Valor Global: R\$ 217.260,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: a) Atividade/Projeto 15.453.156.2-502 – Fortalecimento das Ações de Fiscalização de Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 17520001 – Sub-Elemento – 12 e; b) Atividade/Projeto: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 150000000, Sub Elemento – 12.

Execução: até 12 (doze) meses corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

Vigência: 12 (meses) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 30/11/2022

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: José Inácio de Azevedo – A M SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Testemunha: Acácia Henrique Cabral Guerra – CPF: 228.830.434-00

Testemunha: Luana Thayse Tavares de Lira Gomes – CPF: 071.301.124-70

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

EXTRATO DO ADITIVO 003 CONTRATO Nº.: 001/2022– STTU

Processo Nº.: 20210320450

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: CONSTRUTORA PASSOS LTDA, CNPJ nº 23.847.134/0001-48.

Objeto: alterar as planilhas do objeto do Contrato em referência com vistas a crescer serviços no percentual de 49% (quarenta e nove por cento) ao objeto contratado.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 108.193,55 (cento e oito mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade/Projetos: 15.453.156.1-526 – Garantia de Infraestrutura

Viária para a Mobilidade – Elementos de Despesas: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 15000000 – Sub – Elemento: 99;

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 29/11/2022

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Clifton Daniel Passos da Silva – Construtora Passos Ltda

Testemunha: Ana Luísa de Moraes – CPF: 705.848.334-58

Testemunha: Acácia Henrique Cabral Guerra – CPF: 228.830.434-00

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 057/2022-SEL – NATAL, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar os serviços de execução do contrato para órgãos públicos

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor DANIEL ARAÚJO BEZERRA DE MELO, matrícula nº 73.082-3, como Gestor do Contrato Nº 025/2022, processo eletrônico nº 20221609810, que tem por objeto a aquisição de Banner e Plástico Adesivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO 025/2022

PROCESSO Nº SEL-20221609810

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADO: ATUAL IMPRESSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME cnpj 02.428.207/0001-97 com sede situada à Rua Pinheiro Borges, 850, Barro Vermelho – Natal /RN

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de banner e plástico adesivo

VALOR: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil, e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000 – Anexo VII.

VIGÊNCIA: 30/11/2023.

Natal, 01/12/2022

ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal –SEL

ROBSON UCHOA LINS - Contratada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 016/2022/GP/NATALPREV, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora, FERNANDA SIQUEIRA DE ARAUJO MOUSINHO, Matrícula 1777183, para Fiscal do Contrato de nº. 008/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV e a SPARTACUS TECNOLOGIA E SEGURANÇA com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Diretor do Departamento Administrativo informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 010/2022

É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput e inciso II, c/c com o Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20221614040

Credor: ABIPEM- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-CNPJ : 29.184.280/0001-17

Objeto: Inscrição no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS

Classificação da Despesa: 09.128.162.2-008 – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 19 - Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e oficinas

Fonte: 18020000

Anexo: VII

Valor: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Natal, 30 de novembro de 2022.

Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho-Diretora Administrativa

Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros-Presidente - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 351/2022 – GP/FUNCARTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA, de matrícula 732772, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 160/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20221466343.

Art. 2º – Designar o servidor NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA de Matrícula 728942, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 160/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20221466343.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 01 de dezembro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 352/2022 – GP/FUNCARTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA, de matrícula 732772, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 162/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20221532168.

Art. 2º – Designar o servidor NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA de Matrícula 728942, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 162/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20221532168.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 01 de dezembro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 354/2022-GP/SECULT/FUNCARTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022, pós análise de recurso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2022.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022-CATEGORIAS “A” E “E”.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reunidos de forma remota, em plataforma do aplicativo Google Meet, reuniram-se os integrantes da Comissão de Análise e Seleção da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022, HENRIQUE JOSÉ COCENTINO FERNANDES, MATRÍCULA: 72341-5, CÍNTIA LOPES CARDOSO, MATRÍCULA: 73107-9, THIAGO BARSOTTI PRADO FOGAÇA CPF: 326.504.468-89, para análise dos recursos dos projetos audiovisuais inscritos nas categorias A e E, para apoio financeiro segundo as regras do referido edital público, estabelecidas pela Portaria nº 294/2022 – GP/FUNCARTE de 10 de outubro de 2022.

A Comissão supracitada reuniu-se para analisar o recurso enviado pelo proponente de projeto do Edital Cine Natal 2022. Após a leitura do recurso e debates entre os membros da Comissão, deliberou-se a seguinte resposta. Ao final, não houve alteração nas pontuações conferidas ao proponente.

RECURSO 1: Proponente: FRANCISCO ALAN DE LISBOA LEMOS CPF 106.193.504-31

Resposta da Comissão:

Mesmo revisando o projeto com calma, parece que ele foi feito às pressas. Muitos erros básicos de português, gramática, formatação. Muitas informações faltando quanto à cronograma, equipe, desenvolvimento.

Os storyboards mandados para um edital devem ser feitos por um artista, não pelo próprio autor, ainda mais de forma bastante amadora.

Em termos dramáticos, o projeto quer justificar um monstro que vai crescendo dentro de casa e persegue um vlogueiro por “uma opinião errada sobre aborto” (a qual nunca se posiciona, nunca é explicada no projeto, somente é descrita desta exata maneira) e a qual o protagonista se arrepende (de novo, o leitor fica perdido quanto à natureza do arrependimento). Não há como julgar o ponto crucial da narrativa sem entender a tal opinião que gerou cancelamento e, conseqüentemente, o tal monstro.

Na verdade, o argumento do projeto é permeado de questões não-audiovisuais como está exemplificada. Outro exemplo: o pai faz catfishing fingindo ser outros para colecionar amantes online. Ao descrever isso, não há contexto de ação e consequência, só isso, de maneira solta - o que um argumento audiovisual pede é: como o pai faz o que faz (quando, como engana a mãe, onde, etc), quem o pai afeta (vítimas, idade, sexualidade, inibições, tabus), como afeta a história (como avança conflito, testa personagem, avança ao clima, discute a temática?), etc?

O projeto visa usar o dinheiro só como uma primeira etapa e ainda sair colecionando outros recursos de outros editais para a execução do longa, com um orçamento muito além dos recursos independentes que o filme sinaliza quanto escopo.

O proponente, por ter apresentado um orçamento tão estratosférico e, em sua escassez de justificativas e referências cinematográficas -- somando-se a erros de formatação e de conhecimento audiovisual de como projetos de longas-metragens devem ser -- falha em apresentar confiança no projeto, ou mesmo dividir responsabilidade junto a colaboradores com currículos e competências que transmitiriam tal confiança com relação à produção, direção de arte, maquiagem e fotografia, tão cruciais em projetos de horror e ficção fantástica. Resumindo: um projeto com um argumento mal formatado, de uma história contada como um conto literário sem detalhes audiovisuais, que baseia sua narrativa em uma opinião de um protagonista que nunca é revelada, com um monstro que não é uma analogia ou metáfora da discussão temática que quer criticar ou abranger sobre cancelamento (pois se perde em violências e questões familiares não relacionadas). Some-se a isso a detalhes de orçamento, cronograma e storyboard com requintes ainda amadores e desassociados a padrões de mercado. Um assunto que poderia ter relevância, mas que nunca se posiciona, nem se revela. E, finalmente, uma falta de equipe ou currículo que passe confiança.

Comissão de Avaliação Artística da Seleção Pública n. 017/2022, Apoio Financeiro ao Cine NATAL 2022

HENRIQUE JOSÉ COCENTINO FERNANDES-MATRÍCULA: 72341-5

CÍNTIA LOPES CARDOSO-MATRÍCULA: 73107-9

THIAGO BARSOTTI PRADO FOGAÇA-CPF: 326.504.468-89

PORTARIA Nº 353/2022-GP/SECULT/FUNCARTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022, pós análise de recurso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022 CATEGORIAS “B”, “C” E “D”.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reunidos de forma remota, em plataforma do aplicativo Google Meet, reuniram-se os integrantes da Comissão de Análise e Seleção da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022, Ariadne Mazzetti Siqueira - CPF 195.295.808-35, Kenia Kalyne Gomes de Almeida - CPF 013.179.734-45, Marcelo Gil Ikeda - CPF 000.804.047-82, para análise dos recursos dos projetos audiovisuais inscritos nas categorias B, C e

D, para apoio financeiro segundo as regras do referido edital público, estabelecidas pela Portaria no 294/2022 – GP/FUNCARTE de 10 de outubro de 2022.

A Comissão supracitada reuniu-se para analisar os recursos enviados pelos proponentes dos projetos do Edital Cine Natal 2022. Após a leitura dos recursos e debates entre os membros da Comissão, deliberou-se as seguintes respostas. Ao final, não houve alteração nas pontuações conferidas aos proponentes.

RECURSO 1: Proponente: Fábio Pereira de Oliveira, CPF nº 067.103.984-98

Consideramos o projeto com qualidades, especialmente quanto à relevância artística da personagem retratada (a arte da cerâmica de Maria Tatá). No entanto, o argumento apresentado poderia desenvolver as questões apresentadas com maior potência, utilizando recursos mais elaborados da linguagem do documentário contemporâneo. A visão da direção contou com poucas referências ou estratégias de abordagem que incorporem uma visão mais criativa ou original em diálogo com tendências do documentário contemporâneo.

NOTA JURADO 1: 42; NOTA JURADO 2: 42; NOTA JURADO 3: 42

RECURSO 2: Proponente: Patrícia Teles

Consideramos o projeto com várias qualidades, e atentamos para o destacado currículo da realizadora. No entanto, o argumento/estrutura apresentados poderiam desenvolver as questões apresentadas com maior potência, utilizando recursos mais elaborados da linguagem do documentário contemporâneo e estratégias de abordagem de maior originalidade.

NOTA JURADO 1: 41; NOTA JURADO 2: 38; NOTA JURADO 3: 41

RECURSO 3: Ivanete de FS Coutinho - C4 produções - CNPJ: 07.343.633/0001-41

A Comissão reconhece a apresentação de duas propostas diferentes: uma de curta-metragem e outra de piloto de obra seriada. No entanto, as propostas apresentadas careceram de maior originalidade na apresentação dos seus argumentos/roteiros. A proposta de piloto de série (A Vida de Luca) apresentou pouca potência para se transformar em série. Além disso, as situações e diálogos apresentados no roteiro foram desenvolvidos com poucas nuances, faltando originalidade. Ainda que a Comissão reconheça a falta de oportunidades para a animação natalense, o projeto de curta-metragem (A História de Luca) apresentado se revelou pouco potente em aspectos como potencial criativo, relevância cultural da abordagem apresentada. O ponto de partida da depressão foi desenvolvido de forma linear, sem grandes aprofundamentos, dada a complexidade do tema. A narrativa é excessivamente reiterativa e os diálogos pouco funcionais para o fluir da narrativa.

A HISTÓRIA DE LUCA (CURTA): JURADO 1: 40; JURADO 2: 40; JURADO 3: 39

A VIDA DE LUCA (PILOTO SÉRIE): JURADO 1: 40; JURADO 2: 39; JURADO 3: 39

Elaborados os pareceres dos recursos, com a concordância unânime de todos os seus membros, a Comissão encerrou a reunião, com a elaboração e assinatura da presente Ata.

Ariadne Mazzetti Siqueira - CPF 195.295.808-35

Kenia Kalyne Gomes de Almeida - CPF 013.179.734-45

Marcelo Gil Ikeda - CPF 000.804.047-82

PORTARIA Nº 355/2022 – GP/FUNCARTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2022

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022

Reuniu-se no dia 01 de dezembro de 2022, na Fundação Cultural Capitania das Artes, das 08:00 às 14:00 horas, a Comissão de Habilitação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022. Estavam presentes os membros da referida comissão designados através da Portaria nº 341/2022-GP/FUNCARTE de 25 de novembro de 2022, JANICLEIA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 73261-4 - VICTOR VASCONCELOS JALES, matrícula nº 73261-3 - JESSIANE SILVA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 73261-2, para analisar as propostas inscritas na referida seleção. Foram analisadas 35 (trinta e cinco) inscrições como Pessoa Física, das quais 28 (vinte e oito) foram Habilitadas e 7 (sete) Inabilitadas; e 89 (oitenta e nove) como Pessoa Jurídica, sendo 71 (setenta e uma) Habilitadas e 18 (dezoito) Inabilitadas, somando-se um total de 124 (cento e vinte e quatro) propostas inscritas.

LISTA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022.

INSCRIÇÕES PESSOA FÍSICA		
NOME	CPF	SITUAÇÃO
JORGE IVAN BATISTA DA SILVA	048.846.104-90	HABILITADO
SUELTON RICHARD BARBOSA PAULO	701.312.454-06	HABILITADO
JOÃO PAULO DA SILVA GALDINO	124.423.894-52	HABILITADO
JOÃO EVANGELISTA BEZERRA	154.859.004-53	HABILITADO
JANTUIR SOARES DA SILVA	063.957.344-40	HABILITADO
JULIANA GOMES FERREIRA DE SOUZA	700.208.064-42	HABILITADA
JOSÉ CAMÕES MARQUES	355.810.504-49	HABILITADO

TARCISIO CASSIO DE LIMA GALVAO	045.488.974-70	HABILITADO
JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES MENEZES JÚNIOR	060.336.434-96	HABILITADO
EDJA ALVES DO NASCIMENTO (DIVINO MARAVILHOSO)	032.069.924-27	HABILITADA
EDJA ALVES DO NASCIMENTO (NA BOSSA E NO SAMBA)	032.069.924-27	HABILITADA
JOÃO VITOR HOLANDA MARTINS	018.171.384-56	HABILITADO
ALINE SARMENTO ALBINO DA SILVA	712.183.244-57	INABILITADO (ITEM 5.2, ALÍNEAS C E E)
LUCAS DIAS DE SOUZA	111.137.564-03	HABILITADO
ROUSIENE DA SILVA GONÇALVES	967.041.104-10	HABILITADO
SANDY CRISLANY DA SILVA QUEIROZ	705.357.934-48	HABILITADO
ANNA SARAH PEREIRA LOPES	108.482.344-64	HABILITADO
ANA BEATRIZ LEÃO NOGUEIRA	053.676.044-63	HABILITADO
JOÃO BATISTA DA SILVA	202.376.424-62	INABILITADO (ITEM 5.2, ALÍNEAS I E J)
ELIZIEL SOARES DUARTE	053.594.554-03	HABILITADO
JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO	706.638.834-82	HABILITADO
DANIELLE MARIA SOUZA DE LIMA	026.904.994-01	HABILITADO
LOWAN ALVES DO NASCIMENTO	013.278.384-35	INABILITADO (ITEM 5.2, ALÍNEAS C, E E G)
MATHEUS XAVIER DA SILVA	703.624.034-22	INABILITADO (ITEM 5.2, ALÍNEAS C, E E G)
JOSÉ KLEBER ALVES LIMA	067.988.284-77	HABILITADO
LUCAS VINICIUS PINHEIRO	700.062.674-75	HABILITADO
IACIARA SILVIA SANTOS DA COSTA	065.078.814-14	HABILITADO
LUANA RAFAELA DE LIMA SIMPLÍCIO	104.014.864-60	HABILITADO
ISAAC SAMIR CORTEZ DE MELO	012.491.954-54	HABILITADO
SUELDO SOARES BIBIANO	283.966.344-91	INABILITADO (ITEM 5.2, ALÍNEAS C, E, F, G E I)
GUILHERME SOUZA SALES	100.183.264-71	HABILITADO
PAULO VICTOR DE SOUZA ARAÚJO	098.157.994-95	INABILITADO (ITEM 5.2, ALÍNEA E)
RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA	034.613.644-01	INABILITADO (ITEM 5.2, ALÍNEAS E, F E G)
KAROLYNN ALVES TEIXEIRA DE SOUZA	083.175.334-09	HABILITADA
IAN MEDEIROS DE VASCONCELOS	050.926.154-00	HABILITADO

INSCRIÇÕES PESSOA JURÍDICA		
NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS	15.692.568/0001-98	HABILITADO
PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	22.963.414/0001-59	HABILITADA
JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA LTDA	40.226.701/0001-68	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEAS F E K)
JARBAS FONSECA SILVA	27.918.083/0001-59	HABILITADO
JOSENILDO MARCOLINO	31.424.389/0001-26	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEAS F E K)
JOÃO EVANGELISTA BEZERRA	20.383.152/0001-28	HABILITADO
CABORE PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA	25.094.170/0001-03	HABILITADO
LEVI RIBEIRO DOS SANTOS	32.960.359/0001-05	HABILITADO
ARABUTAN PEREIRA SATIRO	45.558.443/0001-30	HABILITADO
CARMEM PRADELLA DE MEDEIROS	20.846.478/0001-44	HABILITADO
JOAO BATISTA DA SILVA	34.375.312/0001-00	HABILITADO
FERNANDO LUIZ TAVARES	19.345.789/0001-40	HABILITADO
LUCAS VINICIUS DINIZ DE MELO	40.710.259/0001-40	HABILITADO
NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO	17.403.435/0001-80	HABILITADO
JOSENILDO MARCOLINO	31.424.389/0001-26	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEA F)
PEDRO ZARQUEU DANTAS NETO	21.758.911/0001-52	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEA A)
JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA	46.284.759/0001-44	HABILITADO
MONACY SOUZA DA SILVA	40.388.145/0001-26	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEA M)
PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	22.963.414/0001-59	HABILITADO
VALERIO FELIPE SILVA DE FRANÇA	23.017.652/0001-34	HABILITADO
SELMA MARIA BARBOSA NECO	23.730.992/0001-08	HABILITADO
WELLINGTON LUIS GADELHA MARINHO	17.602.603/0001-66	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEAS F E K)
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA JUNIOR	20.470.974/0001-46	HABILITADO
BETHOVEN E JUBILEU LTDA - FREVO DO XICO	10.940.322/0001-74	HABILITADO
BETHOVEN E JUBILEU LTDA - ALPHORRIA	10.940.322/0001-74	HABILITADO
JESSICA MAYARA PAIVA DE OLIVEIRA	34.359.595/0001-98	HABILITADO
DANIELE AUGUSTA DO NASCIMENTO RIBEIRO	47.699.290/0001-77	HABILITADO
CASSIANO PONTES DA SILVA	20.853.926/0001-37	HABILITADO
NAILSON MELO DOS SANTOS	33.095.766/0001-56	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEA M)
FÁBIO MIRANDA	46.474.910/0001-07	HABILITADO
CAIO JOSE CAVALCANTI TRIGUEIRO	44.307.137/0001-69	HABILITADO
GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	22.534.759/0001-97	HABILITADO

FELIPE PEREIRA VASQUES	27.932.809/0001-08	HABILITADO
RILDO JOSÉ LIMA	46.759.198/0001-92	HABILITADO
EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE GALVÃO	23.967.924/0001-67	HABILITADO
GABRIEL SOUTO COSTA	33.591.469/0001-00	HABILITADO
JOSE LEANDRO RODRIGUES DE CARVALHO	28.097.784/0001-37	HABILITADO
LUAN REGIO DO NASCIMENTO	41.548.718/0001-02	HABILITADO
JAMILLY LIDIANNE FREIRE DE MENDONÇA	32.400.042/0001-06	HABILITADO
CLEIDE MARIA DA SILVA SOARES	29.357.044/0001-55	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEAS F E K)
SILVIO FRANCO FREIRE NETO	40.618.566/0001-04	HABILITADO
IRANILDO BARRETO DE MELO	23.629.584/0001-64	HABILITADO
DANIELA DA SILVA CRUZ	23.689.982/0001-76	HABILITADO
JOÃO BATISTA DA SILVA	34.375.312/0001-00	HABILITADO
NOBEL ZASTRAS NATAL LTDA	09.019.414/0001-37	HABILITADO
ASSOCIACAO CULTURAL DO SOL	10.407.379/0001-02	INABILITADA (ITEM 5.3, ALÍNEAS O E P)
GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY	41.859.468/0001-13	HABILITADA
CLAUDIA MARIANA DE ARAUJO E SILVA	37.409.073/0001-41	HABILITADA
RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	19.627.269/0001-20	HABILITADO
ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	18.051.347/0001-29	HABILITADO
SIMONA TALMA FERREIRA DA SILVA	24.684.316/0001-08	INABILITADA (ITEM 5.3, ALÍNEA A)
MILENA SOARES FLORENCIO	45.061.061/0001-05	HABILITADA
RODOLFO VICTOR DO AMARAL	21.068.707/0001-00	HABILITADO
VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA	23.017.652/0001-34	HABILITADO
JOSE EDILSON FIRMINO DA SILVA JUNIOR	35.087.229/0001-90	HABILITADO
RODOLFO VICTOR DO AMARAL	21.068.707/0001-00	HABILITADO
PAULO ALEXANDRE BEZERRA SOUTO	48.074.774/0001-93	HABILITADO
JOSE JAESON DE ALENCAR	32.167.428/0001-10	HABILITADO
ROBERTA KARIN JARDIM LIMA CARVALHO	11.994.663/0001-95	INABILITADA (ITEM 5.3, ALÍNEAS A, G, I, K, N, Q, R)
MAIRA SOARES CABRAL	33.493.916/0001-80	HABILITADO
CAIO VITOR GONZAGA PADILHA	15.340.514/0001-63	HABILITADO
LYSIA REIS CONDE	16.708.196/0001-03	INABILITADA (ITEM 5.3, ALÍNEA A)
JOÃO VICTOR DE SOUZA	46.027.664/0001-45	HABILITADO
RANAH DANTAS DUARTE	35.156.464/0001-76	HABILITADA
LYSIA REIS CONDE	16.708.196/0001-03	INABILITADA (ITEM 5.3, ALÍNEA A)
IVANDO ANDRADE DO MONTE	28.724.108/0001-46	HABILITADO
GARAGEM AUDIOS E PRODUÇÕES DE SOM EIRELI	31.346.019/0001-18	HABILITADO
MATHEUS ÍTALO SILVA RIBEIRO	46.038.511/0001-01	HABILITADO
BRUNA SEABRA REZENDE MEIRA	39.695.859/0001-06	HABILITADA
ALAN DE MELO TRINDADE	23.676.704/0001-84	HABILITADO
LEONARDO MARIANO DA SILVA	23.058.980/0001-89	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEA M)
WALTER NAZARIO DA SILVA JUNIOR	42.140.082/0001-10	HABILITADO
ANTOGNONNI ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DA SILVA	42.820.529/0001-00	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEAS B)
MARCÍLIO MAURÍCIO DE MELO	23.650.214/0001-09	HABILITADO
SIMONA TALMA FERREIRA DA SILVA	24.684.316/0001-08	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEA A)
PATRICIA FARIAS DE SOUZA	45.959.998/0001-94	HABILITADO
SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA	26.971.356/0001-66	HABILITADO
WALTER NAZÁRIO DA SILVA JUNIOR	42.140.082/0001-10	HABILITADO
FILIPE FELIX FERNANDES	22.589.130/0001-44	HABILITADO
ANTOGNONNI ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DA SILVA	42.820.529/0001-00	HABILITADO
RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA	30.375.571/0001-71	HABILITADO
ANA CAROLINA LAURENTINA TOMAZ	32.240.070/0001-03	HABILITADO
RENATA MARQUES PEREIRA RUIZ	19.466.683/0001-03	HABILITADO
VANNIELLYSON VILKER DE ARAÚJO MEDEIROS	42.084.481/0001-00	HABILITADO
IONARA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	24.606.401/0001-58	INABILITADO (ITEM 5.3, ALÍNEAS A E J)
PATRICIA FARIAS DE SOUZA	26.093.734/0001-56	HABILITADO
ANA CLARA DA COSTA MENEZES	26.093.734/0001-56	HABILITADO
MARIA APARECIDA LOBO DA SILVA	19.760.520/0001-20	HABILITADO
ERICA C S SILVA DE LIMA	25.292.252/0001-62	INABILITADA (ITEM 5.3, ALÍNEA M)

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental, designada para este fim.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOCUMENTAL:

JANICLEIA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 73261-4;
VICTOR VASCONCELOS JALES, matrícula nº 73261-3;
JESSIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73261-2.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

Nº do processo: 20221532168

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS

LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da banda Placilio Diniz, a ser realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Festa 20 anos do SAMU Natal", no Espaço de Eventos Mariola, RN 313, Nísia Floresta/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência, que será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal

Nº do processo: 20221603448

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MUSICME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Objeto: contratação da empresa MUSICME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.337/0001-04, para apresentação da cantora Juliana Linhares e banda. A apresentação acontecerá no dia 25 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Natal em Natal - Aniversário da Cidade", no Espaço Cultural Marilene Dantas, Bairro Mirassol, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal

Nº do processo: 20221603405

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Objeto: contratação da empresa ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 18.051.347/0001-29, para apresentação da cantora Khrystal e banda. A apresentação acontecerá no dia 25 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Natal em Natal - Aniversário da Cidade", no Espaço Cultural Marilene Dantas, Bairro Mirassol, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221466343

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da banda Circuito Musical, a ser realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Festa 20 anos do SAMU Natal", no Espaço de Eventos Mariola, RN 313, Nísia Floresta/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa:

333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

Reconhecimento: Nizía Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221532168

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da banda Placílio Diniz, a ser realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Festa 20 anos do SAMU Natal", no Espaço de Eventos Mariola, RN 313, Nísia Floresta/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

Reconhecimento: Nizía Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

Nº do processo: 20221466343

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da banda Circuito Musical, a ser realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Festa 20 anos do SAMU Natal", no Espaço de Eventos Mariola, RN 313, Nísia Floresta/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 17100000;

Vigência: O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência, que será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até o dia 31/12/2022.

Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221615764

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA 06806987443

Objeto: contratação da empresa SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA 06806987443, inscrita no CNPJ nº 26.971.356/0001-66, para apresentação do DJ SAMIR, a ser realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, no Beco da Lama, Centro Histórico de Natal/RN, no horário de 19 horas, com duração até 03 (três) horas, inserido na programação do evento "5º Festival Toca Raul".

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

Reconhecimento: Nizía Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso

VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221615721

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SUELDO SOARES BIBIANO 28396634491

Objeto: contratação da empresa SUELDO SOARES BIBIANO 28396634491, inscrita no CNPJ nº 25.176.909/0001-26, referente apresentação musical do artista SUELDO SOARES, a ser realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, no Beco da Lama, Centro Histórico de Natal/RN, no horário de 17 horas, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento "5º Festival Toca Raul".

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 01 de dezembro de 2022.

Reconhecimento: Nizía Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA, 004/2022.DATA: 01/12/2022

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEGEPE;

DETERMINA:

Art. 1º – Designar os Servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais de Informática:

1 – Abraão Lincoln Ferreira da Cruz Júnior, Matrícula nº 73.328-5

2 – Eric Nunes Costa, Matrícula nº 73.317-4

3 – Álvaro André dos Santos Oliveira, Matrícula nº 73.322-5

Art. 2º - A Comissão terá como objetivo analisar e conferir o quantitativo da aquisição

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de dezembro de 2022

CARLOS ALEXANDRE VARELLA DUARTE

Secretário SEGEPE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

*Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 079/2022

AVISO

A Câmara Municipal de Natal, por meio da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Ato da Mesa Diretora, Portaria nº 359/2022-MD, de 26 de agosto de 2022, torna público que encontra-se aberto o prazo para recebimento das propostas técnicas e de preços, como também, da documentação de habilitação das empresas interessadas em participar da seleção para a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, planejamento, organização e execução de concurso público de provas destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Natal, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

O Termo de Referência poderá ser obtido pelos interessados na Diretoria Administrativa, no horário de 08h às 14h ou solicitado pelo e-mail

*cplcmnat@yahoo.com.

Os interessados deverão apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, os quais deverão ser entregues, em envelopes fechados, identificados com o nome do licitante, na rua Jundiá, nº 546, Tirol - Natal/RN, das 08h às 14h de segunda-feira a sexta-feira, na sala Diretoria Administrativa, até o dia 08/12/2022.

A comissão informa ainda que, o processo encontra-se a disposição aos licitantes e demais interessados na sala da Diretoria Administrativa, rua Jundiá, 481, Tirol - Natal/RN. Informações: (84) 3232.3863 - e-mail: *cplcmnat@yahoo.com.

Natal, 30 de novembro de 2022.

leda Lima e Silva de Azevedo

CPL CMN/RN

*Replicado por Incorreção

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo